



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 29 de outubro de 1.973.

LEI Nº 1038, DE 29 DE OUTUBRO DE 1973.

Dá denominação a uma rua.
(Borges de Medeiros)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal / de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada BORGES DE MEDEIROS, a artéria que partindo da Avenida Francisco R.A.Góes vai desembocar / na Av.Barão do Ibirapuitã e que fica entre as ruas Doroteo Aguirre e José Eduardo Vasques.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: EX-GOVERNADOR DO ESTADO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de outubro de 1.973.

(As.) Dr.Ney Cavalheiro Campos
Dr.Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI.Nivelle Vóssio Brigido
Cel.RI.Nivelle Vóssio Brigido
Secretário Mun. de Administração